

deve ler-se:

«Universidade do Porto — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação	Classificação profissional
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	Valores

5.º-05:

Indira Corinna Kaviratna 14,5»

Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 24 de Dezembro de 2004, dados relativos à classificação profissional atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Universidade do Porto — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação	Classificação profissional
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	Valores

5.º-17:

Alice Cristina das Neves Ruivo 14»

deve ler-se:

«Universidade do Porto — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação	Classificação profissional
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	Valores

5.º-05:

Alice Cristina das Neves Ruivo 14»

16 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Despacho (extracto) n.º 7576/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus de 29 de Julho de 2003, e parecer de 22 de Julho de 2003 da presidente do conselho científico:

Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim, professora-adjunta — concedida dispensa de serviço docente (a tempo parcial, 50%, no 1.º ano), no âmbito do PRODEP III, medida n.º 5, acção n.º 5.3, de 2 de Janeiro de 2004 a 2 de Janeiro de 2005 (a tempo integral nos 2.º e 3.º anos), de 3 de Janeiro de 2005 a 31 de Dezembro de 2006.

23 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Despacho n.º 7577/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do despacho n.º 22 414/2004 (2.ª série), de 14 de Outubro do Secretário de Estado da Ciência e Inovação, subdelego no vice-presidente, Dr. António José Lopes de Melo, a competência para a prática dos actos delegados no signatário por aquele despacho.

Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pelo mencionado dirigente.

2 de Março de 2005. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.

Despacho n.º 7578/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 297/2003, de 21 de Novembro, o conselho administrativo do Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT), deliberou em sessão dia 2 de Março, delegar no presidente, Prof. Doutor Jorge Braga de Macedo, e no vice-presidente, Dr. António José Lopes de Melo, as competências para a realização e pagamento de despesas, assim como arrecadação das receitas do Instituto.

Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelos mencionados dirigentes.

2 de Março de 2005. — O Conselho Administrativo: (*Assinaturas ilegíveis*.)

Despacho n.º 7579/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 22 414/2004 (2.ª série), de 14 de Outubro, do Secretário de Estado da Ciência e Inovação, o conselho administrativo do Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT) deliberou, em sessão do dia 2 de Março, subdelegar no presidente e no vice-presidente do IICT, respectivamente Prof. Doutor Jorge Braga de Macedo e Dr. António José Lopes de Melo, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar, nos termos da lei, os seguros de viaturas de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional, se desloquem a Portugal enquanto estiverem em território nacional e os referidos acordos obriguem a parte portuguesa a essa formalidade, até ao limite de € 15 000, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 2) Autorizar a escolha prévia do tipo de procedimento ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º, na alínea a) do artigo 84.º, no artigo 85.º e nas alíneas c) a g) do n.º 1 do artigo 86.º, quando o valor do contrato seja igual ou superior a € 74 819,68 e não exceda a competência dos respectivos órgãos para autorizar despesas, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 3) Aprovar as fórmulas de revisão de preços apresentados pelos adjudicatários quando as mesmas não tenham sido previamente definidas ou quando se admitam alternativas às previamente estabelecidas, desde que se apresentem como mais favoráveis para o Estado do que as definidas supletivamente em lei em vigor;
- 4) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de € 10 000;
- 5) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada para além do prazo regulamentar;
- 6) Autorizar a concessão de transferências correntes pelas rubricas 04.07.01 e 04.08.02, até ao montante de € 25 000 por transferência.

Mais deliberou o conselho administrativo considerar ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelos mencionados dirigentes.

2 de Março de 2005. — O Conselho Administrativo: (*Assinaturas ilegíveis*.)

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário

Aviso n.º 3757/2005 (2.ª série). — Por meu despacho:

Maria Olinda Melo Santos Nóbrega Teixeira, técnica superior de 1.ª classe do quadro especial transitório criado na Secretaria-Geral do ex-MEPAT — nomeada definitivamente, precedendo concurso, com efeitos a 21 de Fevereiro de 2005, no lugar de técnica superior principal, da carreira técnica superior, do quadro especial transitório criado na Secretaria-Geral do ex-MEPAT. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

Aviso n.º 3758/2005 (2.ª série). — Por meu despacho, Maria Carolina Duque Correia Diniz Saldanha Serra, técnica superior principal do quadro especial transitório criado na Secretaria-Geral do ex-MEPAT, é nomeada definitivamente, precedendo concurso, com efeitos a 21 de Fevereiro de 2005, no lugar de assessor da carreira

de consultor jurídico, do quadro especial transitório criado na Secretaria-Geral do ex-MEPAT. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

Instituto Nacional de Aviação Civil

Listagem n.º 92/2005. — Em cumprimento do disposto no artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 153/2001, de 7 de Maio, publica-se a lista de cedência de equipamento informático efectuada por este Instituto durante o ano de 2004:

Entidade decisora	Entidade beneficiária	Objecto de cedência
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Impressora <i>Epson Pro XL 2E40001275</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Impressora <i>Lexmark 11-HY233</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Impressora <i>HP Deskjet 840 C</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Impressora <i>HP Deskjet 840 C HU0871097</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Impressora <i>Seikocha BP-10AI</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Computador <i>AT & T</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Computador <i>Unisys PC 472618453D</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Computador <i>NCR 01721288466</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Computador <i>AT & T</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Computador <i>Unisys 431681964</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Computador <i>Acer</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Computador <i>NCR 51-31614595</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Computador <i>NCR 51-31614597</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Computador <i>AT&T 17-28718226</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Monitor <i>AT & T 4931812246</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Monitor <i>AT & T 17-26849388</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Monitor <i>Compaq 535AF19KB023</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Monitor <i>Unisys 481637056</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Monitor <i>Unisys 482104833</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Monitor <i>AT & T 17-26849398</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Monitor <i>Compaq 535AF19KB013</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Monitor <i>Unisys 433181039</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Monitor <i>AT & T 17-26849685</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Monitor <i>AT & T 17-26849387</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Monitor <i>AT & T 4931812255</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Monitor <i>AT & T 17-26849686</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Máquina de escrever <i>Seikocha BP-7800II</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras — APECI.	Máquina de escrever <i>NCR 3/12/52</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Escola EB1/JI Fernando de Bulhões	Computador <i>Unisys</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Escola EB1/JI Fernando de Bulhões	Computador <i>Compaq</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Escola EB1/JI Fernando de Bulhões	Monitor <i>Unisys</i> .
Instituto Nacional de Aviação Civil	Escola EB1/JI Fernando de Bulhões	Monitor <i>Compaq</i> .